



PREFEITURA DE SÃO MATEUS
SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE.

OF/PMSM/SELJ Nº 22/2024

São Mateus-ES, 11 de janeiro de 2024.

Senhora,
Luciete de Oliveira Cerqueira
Vereadora

ASSUNTO: EMENDA IMPOSITIVA Nº 52

Senhora vereadora,

Cumprimentando cordialmente, considerando a emenda impositiva nº 52, objeto "Apoiar os atletas do grupo de karatê do Km 41, Distrito de Nestor Gomes, custeando despesas de transporte até as competições de nível Estadual e Nacional".

Considerando a necessidade de identificação do responsável pelo grupo de karatê do km 41.

Neste feito, solicitamos de V. Sas que envie a esta secretaria no **prazo de 48 horas** a identificação do responsável, o email e nr. de telefone.

Enfatizamos que as informações poderão ser enviadas para o email: **esportes@saomateus.es.gov.br** e são necessárias para o prosseguimento da realização do objeto.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimento.

Atenciosamente,

JASSON BARBOSA BARCELOS FILHO
Secretário de Esportes Lazer, e Juventude
Portaria: 009/2023

Jasson B. Barcelos Filho
Secretário Municipal de Esportes,
Lazer e Juventude
Portaria 09/2023

Rua: Alberto Sartório- Nº: 404 - Bairro: Carapina - Cidade: São Mateus - UF: ES - Brasil - CEP: 29932 -
640 - Tele: (27) 3767-9722 -email-esportes@saomateus.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003000340038003100340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.